



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 13.07.2021

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

DELORT DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO

Nome Empresarial: DELORT DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA ME

CNPJ: 03.430.670/0001-36

Endereço: Rua Professora Escolástica de Toledo Pontes, nº 395

Bairro: Vila Maria Luiza

CEP: 13.209-290

Cidade: Jundiaí /SP

Fone/Fax: (11) 4586 8400

Responsável pela Direção do Laboratório: Roberto Delort de Almeida Leite

E-mail: contato@delort.com.br

Portaria: nº 155, de 22.07.2014

D.O.U: nº 139, de 23.07.2014, Seção 1, pág.: 7

PORTARIA Nº 155, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21052.007254/2014-27, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Delort Diagnóstico Veterinário LTDA – ME, CNPJ nº 03.430.670/0001-36, localizado na Rua Professora Escolástica de Toledo Pontes, nº 395, Bairro Vila Maria Luiza, CEP: 13.209-290, Jundiaí/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 13.07.2021

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	PO 03/02	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Roberto Delort de Almeida Leite Responsável Técnico Substituto: Camilla Maria Kubitza Valente (000014.1108973/2021)	Ativo em 23.07.2014
Processo de extensão PGF: 000014.0722004/2021							
02	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	PO-05/Rev.02	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 378, de 17 de dezembro de 2014. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 de dez. 2014. Seção 1, p.136- 137.	Responsável Técnico: Roberto Delort de Almeida Leite Responsável Técnico Substituto: Camila Maria Kubitza Valente (000014.1108973/2021)	Ativo em 23.06.2021
03	Diagnóstico de Mormo	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	PO-06/Rev.02	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria Nº 35 de 17 de abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnico: Roberto Delort de Almeida Leite Responsável Técnico Substituto: Camila Maria Kubitza Valente (000014.1108973/2021)	Ativo em 23.06.2021